

Memorando 2.516/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 10/11/2025 às 09:23:14

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

LDO AGRICULTURA OK

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

LDO_AGRICULTURA_1.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2025**, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

Fica incluído no Anexo II – Metas das Ações do Programa de Governo, a seguinte ação:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat. Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento	Valor (R\$)
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Recursos Hídricos	
Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e R. Hídricos	
Função: 04 – Agricultura	
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: Agricultura Quilombola e Desenvolvimento Rural Sustentável	
Ação: 2.XXX.XXXX – Apoio técnico e incentivo à agricultura quilombola e suas associações comunitárias	1,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo, que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat. Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento	Valor (R\$)
Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle e Gestão Tributária	
Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle e Gestão Tributária	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 228 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação: 344 – Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda	3.781.596,99

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa: A emenda propõe a inserção do programa “Agricultura Quilombola e Desenvolvimento Rural Sustentável” na LDO, em conformidade com o PPA 2026–2029 e com o Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. A iniciativa valoriza a agricultura familiar e a autonomia econômica das comunidades quilombolas.

O programa permitirá ampliar o apoio técnico, os incentivos produtivos e o acesso das associações quilombolas a políticas públicas de fomento e comercialização. Essa ação fortalece a economia solidária e o desenvolvimento territorial sustentável, promovendo geração de renda e inclusão produtiva.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 10 de novembro de 2025.

**Maica Taina Soares Ferreira
Vereadora Bancada do PT**

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC0-5D79-0EC0-9DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 10/11/2025 09:25:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2AC0-5D79-0EC0-9DD1>